



**Ata de Reunião Ordinária / Extraordinária  
4/2024**

No dia 22/08/2024, às 14h, reuniram-se presencialmente na Secretaria do Ambiente para a realização da Reunião Ordinária do mês de agosto, os conselheiros: Rodrigo Ultramar (AMS), Henrique de Oliveira Dorth (CRMV), Karine Azevedo e Fabiana Amorim (SEMA), Michel Alcazar Nakad ( SMI ). O servidor da AMS, Carlos Roberto Assunção, e as munícipes: Eliane “Nina” Biagini e Cristina Yuki Tanaka

Às 14h, o Presidente do Conselho Rodrigo Ultramar iniciou a reunião se apresentando e solicitando que todos presentes fizessem o mesmo, já que entraram novos membros no Conselho desde a última reunião. Depois, passou a palavra à SEMA, cujos membros indicados atuam como secretários do Conselho, para discussão das pautas:

Pautas

**1. Decreto de Nomeação dos membros indicados** - SEMA aguarda as certidões necessárias para produção do Decreto de Nomeação dos membros indicados. A ONG SOS formalizou por e-mail pedido de saída do Conselho. A OAB ainda não indicou membro mas a SEMA entrará em contato novamente com a Comissão dos Animais para solicitar a indicação. A Unifil, por meio da Coordenação do Curso de Medicina Veterinária, demonstrou interesse por e-mail em indicar membro para o Conselho. A SEMA irá acompanhar as indicações faltantes.

**2. Cronograma de Reuniões para 2024** - ficou definido que as próximas reuniões serão nas últimas quartas feiras de cada mês, às 14h, na SEMA.

**3. Regimento Interno** - com a aprovação da Lei 13663/2023 que transferiu a política de bem estar animal para a CMTU e alterou a composição do COMUPDA, faz-se necessária a adequação do regimento. Além da composição, outras possíveis alterações foram comentadas. As sugestões serão enviadas para o grupo de whatsapp e serão discutidas na próxima reunião.

**4. Informes Gerais** - a SEMA informou sobre o Convênio CASTRAPET firmado com o Estado do Paraná, que iniciaram-se os trâmites para licitação de vacinas e cartilhas, contrapartidas essas do Município de Londrina que somarão R\$ 8.000,00. Foi discutido também sobre a possibilidade de conseguirmos apoio para a aplicação das vacinas. O recurso e demais detalhes do convênio serão pautados para a próxima reunião do Conselho.

**Ata aprovada em plenária no dia 25/09/2024**



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Ultramar, Presidente**, em 27/09/2024, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador

**13816827** e o código CRC **DA345098**.

---

Referência: Processo nº 19.023.145617/2024-07

SEI nº 13816827